



ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

# Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005,  
Lei 2.030/2013

TERÇA - FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2014

Ano IV  
Edição 510  
04 páginas



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1431/2005 DE 06/04/2005,  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

#### DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO

Alessandra Lupepsiw dos Santos

#### DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA

Paulo Ariel Pechefist

#### PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert

Vice-Prefeito: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração: Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior

Secretário de Agricultura: Edgard Pilati Filho

Secretária de Assistência Social: Jeanne Maria Servat Agibert

Secretária de Educação: Maria Helena de Oliveira Lubczyk

Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch

Secretário de Finanças: Ilário Kolachnek

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico:

Cristiane G. B. Rossetim

Secretário de Meio Ambiente: Willian Marcelo Charnei

Secretário de Planejamento e Obras: Dirceu Beló Primo

Secretário de Saúde: Gustavo Luis De Cesaro

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Augusto Ternoski

Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira

Controlador: John Charles Fernandes

Procurador Geral do Município: Paulo Sergio Guedes

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente

Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente

Vereador: Luciano Marcos Antonio - 1º Secretário

Vereador: Valdir Krik - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Marcos Vinicius Dos Santos

Vereador: Adriano Cardozo

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL 002/2014

#### Edital de Seleção Pública – PROGRAMA PNAIC 2014 – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa

A Prefeitura Municipal de Prudentópolis – PR torna público o presente Edital nº 002/2014, referente à seleção para cadastro Tutores (Formadores de Estudos) para participar do Programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC. O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de (06) seis vagas de Tutores (Orientadores de Estudos), para atuação no Programa PNAIC/2014.

#### 1. DA SELEÇÃO

**1.1.** A realização da seleção de Cadastro para Orientadores de Estudos do Programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC constará de análise de Currículo, conforme estabelecido neste edital.

**1.1.2** A priorização para seleção dos profissionais que atuarão nesta função deve seguir as diretrizes abaixo, sendo que as prioridades estão listadas em ordem de preferência:

**a)** Prioridade 1: ter atuado como Orientador de Estudo do Pacto 2013 com nota igual ou superior a 7.

**b)** Prioridade 2: ter sido Professor Alfabetizador do Pacto 2013 recomendado para certificação e preencher os seguintes requisitos cumulativos: I - ser profissional do magistério efetivo da rede; II - ser formado em Pedagogia ou ter Licenciatura; III - atuar há, no mínimo, três anos nos anos iniciais do ensino fundamental, podendo exercer a função de coordenador pedagógico, e/ou possuir experiência na formação de professores alfabetizadores.

**c)** Prioridade 4: ser profissional do magistério efetivo da rede e preencher os seguintes requisitos cumulativamente: I - ser formado em Pedagogia ou ter Licenciatura; II - atuar há, no mínimo, três anos nos anos iniciais do ensino fundamental, podendo exercer a função de coordenador pedagógico, e/ou possuir experiência na formação de professores alfabetizadores. Deve ser considerado o currículo, a experiência e a habilidade didática. Neste caso, será necessário anexar documento que comprove a experiência do professor.

**Etapa Única:** Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório.

Serão considerados aprovados, os candidatos que atenderem as prioridades listadas no item 1.1.2.

**Critério para desempate:** Havendo candidatos com a mesma pontuação, o critério para desempate será o da maior titulação e tempo de experiência no magistério da Educação Básica.

#### 2. DAS ATRIBUIÇÕES

**a)** planejar e avaliar as atividades da Formação;

**b)** ministrar a Formação aos orientadores de estudo;

**c)** validar, junto ao coordenador-adjunto, os cadastros dos orientadores de estudo e dos professores alfabetizadores nos sistemas do MEC e do FNDE;

**d)** monitorar a frequência, a participação e as avaliações dos orientadores de estudo no SisPacto;

**e)** acompanhar as atividades dos orientadores de estudo junto aos professores alfabetizadores;

**f)** organizar os seminários ou encontros com os orientadores de estudo para acompanhamento e avaliação da Formação;

**g)** analisar e discutir os relatórios de formação com os orientadores de estudo;

**h)** elaborar e encaminhar ao supervisor da Formação os relatórios dos encontros presenciais;

**i)** analisar, em conjunto com os orientadores de estudo, os relatórios das turmas de professores alfabetizadores e orientar os encaminhamentos;

**j)** encaminhar a documentação necessária para a certificação dos orientadores de estudo e dos professores alfabetizadores; e

**k)** acompanhar, no SisPacto, o desempenho das atividades de formação previstas para os orientadores de estudo sob sua responsabilidade, informando ao supervisor sobre eventuais ocorrências que interfiram no pagamento da bolsa no período.

#### 2.2. LOCAL DE TRABALHO: Município de Prudentópolis.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** As inscrições serão realizadas no período de 18 a 28 de fevereiro de 2014, no horário comercial das 8:30h às 17:00h, na cidade de Prudentópolis - PR, na Secretaria Municipal da Educação, localizada na Praça Firmo Mendes de Queiroz, 330, Centro.

**3.2.** Documentos exigidos do candidato para a realização da inscrição:

**a)** cópia do documento de identificação RG e CPF ;

**b)** declaração de tempo de serviço e vínculo de servidor (a) público;

**c)** declaração de disponibilidade de carga horária;

**d)** currículo Vitae (versão Lattes) atualizado e comprovado.

**e)** ficha de inscrição, preenchida e assinada.

**3.3.** A inscrição somente poderá ser realizada pelo interessado. O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato. Dados falsos implicarão em sua automática desclassificação.

#### 4. O PAGAMENTO

Os formadores do Programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa receberão bolsa, como ajuda de custo, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta

e cinco reais), não podendo acumular qualquer outro tipo de bolsa paga pelo FNDE/CAPES.

## 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. A Secretaria Municipal da Educação e o Coordenador-adjunto do Programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa divulgará o resultado da seleção, no dia 06 de março de 2014, anexando a listagem dos candidatos selecionados no mural da Secretaria Municipal da Educação e no site da Prefeitura Municipal [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

Prudentópolis, 18 de fevereiro de 2014.

### ANEXO I

PROGRAMA – PNAIC – PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - SELEÇÃO DE ORIENTADORES DE ESTUDO  
FICHA DE INSCRIÇÃO

#### 1 DADOS PESSOAIS

Nome completo:

Endereço:

Bairro: CEP:

Município: UF: PR

Data de nascimento: / / Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Estado civil:

CPF:

Identidade: Org. Exp.: Data Emissão: / /

Telefone residencial: ( ) Telefone Celular: ( )

E-mail:

Nome da mãe:

Nome do pai:

#### 2 DADOS PROFISSIONAIS

Instituição: Cargo:

Ano de Ingresso:

#### 3 INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Graduado(a) em:

Instituição:

Pós-graduado(a) em:

Instituição:

Outro:

Instituição:

Declaro verdadeiras as informações,

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do candidato

### ANEXO II

PROGRAMA – PNAIC – PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

SELEÇÃO DE TUTORES

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, candidato (a) regularmente inscrito (a) para a Seleção de (Professor(a) Orientador(a), do Programa PNAIC/2014, residente na \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, fone ( ) \_\_\_\_\_

e-mail \_\_\_\_\_, assumo o compromisso de, uma vez selecionado, atuar na função de Professor (a) Orientador (a), com disponibilidade mínima de 16 horas semanais. Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do Programa PNAIC – Pacto Pela Alfabetização na Idade Certa e inabilitação dos próximos processos desse programa.

\_\_\_\_\_, PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Assinatura



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)